## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EAPE



## APÊNDICE D - MATRIZ DE FORMAÇÃO CONTINUADA

## FORMULÁRIO DE PARECER ACERCA DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA E DE PROJETOS

Nome do Grupo de Pesquisa proposto:				
Gerência:				
		Titulação		
Nome do(a) Vice-líder: Titulação				
Nº	Item verificado	Sim	Não	Observações
1.	O grupo propõe o desenvolvimento de linhas de pesquis	I		
	em consonância com uma ou mais dimensões da pesqu	iisa		
	prevista pela Matriz de Formação Continuada?			
2.	O grupo é composto entre 3 e 12 pesquisadores			
	permanentes, colaboradores e/ou convidados (excetuar	ıdo		
	membros estudantes e/ou técnicos)?			
3.	Cada integrante do referido grupo apresenta-se			
	vinculado(a) a pelo menos um projeto de pesquisa?			
4.	O grupo de pesquisa apresenta ao menos um projeto de	•		
	pesquisa sobre a formação continuada oferecida			
	especificamente na respectiva gerência do grupo propos	sto		
	e sobre a sua efetiva aplicabilidade?			
5.	O grupo prevê resultados conforme a expectativa de			
	produtividade presente na Portaria nº 80/2023, em seu a	art.		
	41?			
6.	Cada um dos projetos de pesquisa possui coordenador(	a)		
	e pelo menos 3 integrantes vinculados a eles?			
7.	Os projetos têm relevância temática para o campo da			
	pesquisa em Educação e para a Formação Continuada	da		
	EAPE?			
8.	Os projetos possuem compatibilidade temática com os			
	desafios da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal			
9.	Os projetos apresentam afinidade temática entre seu eix	I		
	integrador da Matriz de Formação Continuada, sua linha	1		
	de pesquisa e o perfil de produção científica de seus			
	integrantes?			
10.	Os projetos estão adequados metodologicamente e			
	preveem coleta e análise de dados?			
11.	Os projetos mostram potencial de produção e difusão de	•		
informações de carater científico?				
Cons	siderações gerais:			
( ) Favorável à criação do grupo				
( ) Desfavorável à criação do grupo				
( ) -	2			
Local:		I	Data://	
<del></del>				
Diretor(a) / Subsecretário(a)				

Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE SGAS 907, Conjunto - A, CEP- 70.390-070